



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores e comerciantes do **bairro CRISTÓVÃO COLOMBO**, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, que proceda por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, a seguinte matéria:

- INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SISTEMA DE BICILETAS COMPARTILHADAS DO “BIKES VILA VELHA” NA AV. GONÇALVES LEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO CRISTÓVÃO COLOMBO.

Considera, para tanto, que a implementação de estação do sistema de bicicletas compartilhadas na Av. Gonçalves Ledo atenderá moradores e comerciantes, promovendo saúde, qualidade de vida e opção para deslocamento, seja para trabalhar ou conhecer o nosso Município.

E, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos moradores e comerciantes do bairro Cristóvão Colombo.

Vila Velha, ES, 20 de janeiro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 20/01/2025 16:20

Checksum: **F2F9653CAB8206D681B9F01862DC9E24AF63EABD442438EFA0D7A6945381BD88**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.